



**5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 046/2015 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA – EPP.**

**Processo nº: 23117.004108/2015-54**

**Concorrência nº: 002/2015**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, 1178, Uberlândia, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Cibele Januária Faria, portadora da Cédula de Identidade nº 865.427 SSP/GO, e do CPF nº 168.389.391-34, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES** e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Copacabana, CEP 38.411-066, Uberlândia, Minas Gerais, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico, Marco Túlio de Melo Valadares, portador da Cédula de Identidade nº M-6.472.562/MG e inscrito no CPF. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004108/2015-54, na modalidade Concorrência nº 002/2015, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **retificar o rateio dos valores** atribuídos à UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a FAU - Fundação de Apoio Universitário, conforme inicialmente previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

Desta forma, será subtraindo da parcela da FAU e acrescentado à parcela da UFU o valor de **R\$ 172.320,96** (cento e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), **sem alterar o valor global do contrato.**



## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Em função da retificação expressa na Cláusula Primeira deste termo, o rateio do valor global entre a UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a FAU - Fundação de Apoio Universitário fica da seguinte forma:

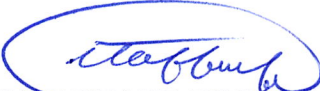
1. **UFU: R\$ 2.079.380,05** (dois milhões setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos);
2. **FAU: R\$ 983.130,01** (novecentos e oitenta e três mil cento e trinta reais e um centavo);
3. **Valor Global: R\$ 3.062.510,06** (três milhões e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

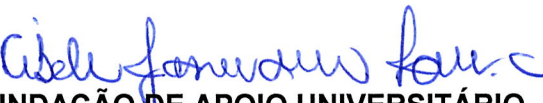
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de abril de 2018.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Valder Steffen Junior  
Reitor

  
**TELECO ENGENHARIA LTDA –  
EPP**  
Marco Túlio de Melo Valadares  
Diretor Técnico

  
**FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**  
Cibele Januária Faria  
Diretora Executiva

## TESTEMUNHAS

  
**Nome:** Yuri Chiarini de Barros  
**CPF:** 314.382.268-61

  
**Nome:** Deisiane Maria Moreira Cabral  
**CPF:** 100.123.406-50